



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº: 033.2025-000003

LICITAÇÃO Nº: 003/2025

MODALIDADE: Concorrência Pública

Às 10h00 do dia 12 de junho de 2025, na sala de reuniões da Comissão de Contratação, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Contratação, **Marco Antonio Lage Rolim**, e os membros da Equipe de Apoio: **Marinalva Belício dos Santos** e **Neumara Sousa Alves**, esta última na qualidade de membro suplente da Comissão Permanente de Contratação, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação, cujo objeto é a **contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água da sede do município de Rio Maria-PA**. Ref.: Contrato de Repasse n.º 948803/2023/MCIDADES/CAIXA.

O Presidente da Comissão Permanente de Contratação iniciou a sessão esclarecendo aos presentes o funcionamento do processo e os aspectos legais envolvidos. Em seguida, solicitou ao representante da proponente que se identificasse, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para fins de credenciamento, conforme item 9.1 do Instrumento Convocatório.

Participaram do certame as seguintes proponentes:

EMPÓRIO A&C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.463.759/0001-15, tendo como sócia titular a Sra. **Dayane Lima Barbosa**;

TERRARADA LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.661.857/0001-46, tendo como sócio titular o Sr. **Josué Lima Barbosa**.

As referidas empresas constituíram, especificamente para fins de participação nesta licitação, o Consórcio EMPÓRIO & TERRARADA, nos termos do que dispõe a Lei nº 14.133/2021, sendo representado por seu procurador legalmente designado, o Sr. José Lopes da Silva. Ambas as empresas são legalmente constituídas e habilitadas individualmente.

Em seguida, passou-se à abertura do envelope contendo a Proposta de Preço, a qual foi devidamente analisada e considerada aprovada, inclusive quanto às composições de preços unitários. O Agente de





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria




Contratação solicitou a concessão de desconto, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. No entanto, a licitante esclareceu que não seria possível oferecer desconto adicional, tendo em vista que os valores apresentados já correspondem ao limite máximo praticado pela empresa. A Comissão de Contratação entendeu como justificável a explicação apresentada. Em seguida, procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pelo consórcio, a qual atendeu integralmente às exigências do instrumento convocatório. Dessa forma, o **Consórcio EMPÓRIO & TERRARADA** foi **declarado HABILITADO e VENCEDOR do certame**, com o valor de **R\$ 2.290.944,52** (dois milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Foi concedida oportunidade para manifestação quanto ao direito de interposição de recurso, tendo o representante do consórcio expressamente declarado **renúncia ao prazo recursal**, nos termos do art. 109, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada esta ata, que vai assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Contratação, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo representante credenciado do Consórcio EMPÓRIO & TERRARADA.


Marco Antonio Lage Rolim
Decreto nº 513 de 07 de maio de 2025


Marinalva Belício dos Santos
Decreto nº 458 de 21 de março de 2025


Neumara Sousa Alves
Decreto nº 458 de 21 de março de 2025


Consórcio EMPÓRIO & TERRARADA
José Lopes da Silva
CPF: 405.665.733-68
Credenciado